



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/2025

INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2025

OBJETO: Contratação de show artístico e musical a ser empreendido por parte da dupla sertaneja denominada "GUSTAVO MOURA & RAFAEL", no dia 06 (seis) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), com duração mínima de 1 (uma) hora e 40 (quarenta) minutos, em atendimento à programação atinente às festividades da VI (sexta) Festa da Bucha, evento que será realizado no Município de Cipotânea, no período de 05 (cinco) a 07 (sete) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), consoante a solicitação emanada por parte da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte da Prefeitura de Cipotânea.

O Prefeito Municipal de Cipotânea, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando as necessidades de fortalecer e fomentar as festividades da VI (Sexta) Festa da Bucha, evento tradicional deste município, o qual se encontra devidamente inserido em seu contexto cultural e turístico.

Considerando que a presente contratação supre o interesse público, ao proporcionar o devido lazer e entretenimento aos munícipes e ao fomentar o turismo na região de Cipotânea, em conformidade com o disposto nos arts. 132 e 147 da Lei Orgânica;

Considerando que a dupla "GUSTAVO MOURA & RAFAEL" é consagrada pela opinião pública, conforme documentação anexa aos autos;

Considerando que a empresa GMR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., CNPJ 61.438.390/0001-70, é representante exclusiva da dupla, conforme ato constitutivo, anexo aos autos do processo;

Considerando que o valor pactuado é da ordem de R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), estando este preço compatível com contratações anteriores desses artistas em outros municípios;



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Considerando que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação suficientes para a celebração do termo de contrato, conforme disposto nos autos;

Considerando a existência de recursos financeiros e orçamentários para a contratação;

Considerando a legalidade da contratação via contratação direta nos termos do art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação de serviços atinentes à apresentação musical da dupla "GUSTAVO MOURA & RAFAEL", no dia 06 (seis) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), com duração mínima não inferior a 01 (uma) hora e 40 (quarenta) minutos, em atendimento à programação atinente às Festividades da VI (Sexta) Festa da Bucha, no valor total correspondente à quantia de R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), com empresa GMR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., CNPJ 61.438.390/0001-70, fundamentada no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino ao Setor de Licitações que realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e art. 94, da Lei Federal 14.133/2021.

Cipotânea, 22 de agosto de 2025.


ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL